

AVISO

ImoRecuperação - Fundo de Investimento Imobiliário

Em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 43.º do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo, aprovado pela Lei n.º 16/2015, de 24 de Fevereiro (RGOIC), informa-se o público em geral que a dissolução do Fundo operou a 31 de dezembro de 2022, tendo sido executada a liquidação financeira do reembolso ao Participante no dia 04 de Janeiro de 2023, sendo o valor apurado da Unidade de Participação de €48,6887.

O montante reembolsado ao Participante único foi de €4.868.871,75€.

Lisboa, 6 de Janeiro de 2022